DECISÕES

DECISÃO (UE) 2022/2248 DO CONSELHO
de 14 de novembro de 2022
que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta apresentada pela República da Lituânia,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ([1]),

Considerando o seguinte:

(1) O mandato de Rimantas ŠADŽIUS caducou em 15 de junho de 2022.

(2) Por conseguinte, deverá ser nomeado um membro para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Laima Liucija ANDRIKIENĖ é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 16 de novembro de 2022 e 15 de novembro de 2028.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 14 de novembro de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
J. BORRELL FONTELLES

([1]) Parecer de 18 de outubro de 2022 (ainda não publicado no Jornal Oficial).